



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC DRONES E IMPRESSORAS 3D: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER BOLSA-FORMAÇÃO/IF GOIANO

O **Diretor-Geral do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1653 de 14/03/2024, publicada no DOU de 15/03/2024, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, tornam público, por meio deste Edital, a chamada pública para seleção dos(as) estudantes para o Curso FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** ofertado na modalidade presencial, no âmbito do Programa Pronatec Empreender/IF Goiano. A chamada pública e o processo de matrículas serão regidos e conduzidos pela Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão do Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção**, ofertado pelo Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde, no âmbito do Programa Pronatec Empreender – Bolsa-Formação, por meio de Chamada Pública destinada à seleção de estudantes.

1.2 Poderão participar desta Chamada Pública os(as) candidatos(as) que possuam idade mínima de 15 (quinze) anos na data da matrícula e que atendam aos requisitos de escolaridade e aos demais critérios de ingresso estabelecidos pela **Portaria Nº 20, de 23 de maio de 2025**, para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção**, conforme previsto no Guia Pronatec e/ou nos normativos aplicáveis, bem como ao público-alvo e às condições pactuadas para a oferta do curso no âmbito do Programa Pronatec Empreender – Bolsa-Formação.

1.3 O processo seletivo de que trata esta Chamada Pública será coordenado pela Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão, responsável pela condução de todas as etapas previstas neste Edital.

1.4 As bolsas e/ou auxílios concedidos aos estudantes serão financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), durante o período de oferta do curso, observadas as normas do Programa Pronatec Empreender e a disponibilidade orçamentária. A percepção da bolsa e/ou do auxílio não poderá ser acumulada com outra modalidade de bolsa de fomento quando houver vedação em legislação ou normativos aplicáveis.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1 A inscrição para participação no Curso FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** é gratuita e será realizada de forma online.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico disponível no Google Forms,

endereço eletrônico: <https://forms.gle/8zhU7Vbde7nFH1L1A>, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

2.3 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - possuir, no mínimo, 15 (quinze) anos completos na data da matrícula;
- II - ter concluído o nono ano do Ensino Fundamental, conforme disposto na Portaria do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica nº 20, de 23 de maio de 2025.

2.3.1. Poderão ser exigidos outros requisitos específicos relativos ao curso e ao público-alvo, conforme as condições pactuadas para a oferta no âmbito do Programa Pronatec Empreender e os normativos vigentes.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Formulário de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- II - Documento oficial de identificação com foto recente (RG ou outro documento oficial equivalente);
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste no documento de identificação;
- IV - Comprovante de residência atualizado, contendo o CEP;
- V - Histórico Escolar do 9º ano do Ensino Fundamental, ou documento equivalente que comprove a conclusão da escolaridade exigida.
- VI - Cópia do cartão bancário ou outro documento que comprove os dados da conta bancária de titularidade do(a) candidato(a), admitidas conta corrente, conta digital ou conta poupança da Caixa Econômica Federal, para fins de pagamento do auxílio estudantil;
- VII - Laudo médico oficial, emitido nos termos da legislação vigente, para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), **quando aplicável**;
- VIII - Comprovante do Número de Identificação Social (NIS), referente ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), **quando aplicável**.

Parágrafo único. Após a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário socioeconômico, disponibilizado no Google Forms, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/UCVFhJgEFvtX4chR7>.

2.5 A inscrição neste processo seletivo assegura ao(à) candidato(a) apenas o direito de concorrer a uma das vagas ofertadas, não garantindo, por si só, a efetivação da matrícula, que estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, à classificação no processo seletivo e à disponibilidade de vagas.

Curso	Tipo de Curso	Carga Horária	Nº de Vagas	Dias e Horários das aulas
Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção	Formação Inicial e Continuada (FIC)	200 horas	25	Segunda, Terça, Quarta, quinta e sexta-feira, das 13h30 às 17h30 (período vespertino).

Parágrafo único. O número de aulas semanais, o turno e os horários das aulas poderão ser alterados após o encerramento das inscrições, em razão de necessidades pedagógicas e administrativas, sendo as alterações comunicadas aos candidatos selecionados antes do início das atividades.

2.6 Serão reservadas 2 (duas) vagas, correspondente a 8% (oito por cento) do total de vagas ofertadas para a turma, aos(às) candidatos(as) que se enquadrem na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), observada a legislação vigente aplicável. Caso a vaga reservada não seja preenchida, esta será revertida para ampla concorrência e preenchida pelos(as) demais candidatos(as), obedecendo-se à ordem de classificação final.

2.6.1. Para concorrer à vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD), o(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico emitido por profissional habilitado, contendo a identificação da deficiência, seu grau ou nível, quando aplicável, a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a assinatura, carimbo e número de registro do profissional no respectivo conselho de classe, em conformidade com a legislação vigente.

2.7. Serão reservadas 8 (oito) vagas, correspondente a 32% (trinta e dois por cento) das vagas ofertadas para

o público feminino, em consonância com as diretrizes do Programa Pronatec Empreender. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas serão destinadas aos(às) demais candidatos(as), observada a ordem de classificação final.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação deste Edital poderá ser interposta no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I, mediante o preenchimento do formulário de impugnação (Anexo III), o qual deverá ser encaminhado para o e-mail cpce.rv@ifgoiano.edu.br.

3.2 O pedido de impugnação será analisado pela Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão, que se manifestará quanto ao seu deferimento ou indeferimento no prazo de até 1 (um) dia útil, contado do recebimento da solicitação. Caso o término do prazo ocorra em sábado, domingo ou feriado, este será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

3.3 O acolhimento do pedido de impugnação poderá ensejar a retificação deste Edital, mediante publicação do edital retificado, quando couber.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão, mediante análise do formulário de inscrição (Anexo II) e da documentação apresentada no ato da inscrição, observados os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.2 Os(As) candidatos(as) que atenderem aos requisitos de participação serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação obtida pela soma das médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática constantes no Histórico Escolar do 9º ano do Ensino Fundamental, conforme a documentação apresentada.

4.3 Em conformidade com as condições pactuadas para a oferta do curso no âmbito do Programa Pronatec Empreender, serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas para o público feminino.

4.4 Não havendo candidatas classificadas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas ao público feminino, as vagas remanescentes serão destinadas aos(às) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação.

4.5 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – menor renda familiar per capita, comprovada mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II – ordem cronológica da inscrição;

III – maior idade.

4.6 Será realizado um Cadastro de Reserva dos(as) candidatos(as) classificados, além do número de vagas ofertadas, podendo ou não ocorrer chamadas de acordo com a necessidade do curso, obedecida a ordem de classificação.

4.7 Os(As) candidatos(as) constantes do Cadastro de Reserva poderão ser convocados(as) durante o período de validade deste processo seletivo, em caso de desistência, cancelamento de matrícula, surgimento de novas vagas ou necessidade da Administração, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.8 O resultado da seleção será divulgado por meio de lista de classificação, contendo a relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e dos(as) integrantes do Cadastro de Reserva, conforme cronograma constante do Anexo I.

4.9 Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

I – deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Edital;

II – não atender aos requisitos de participação previstos neste Edital;

III – apresentar documentação ilegível, incompleta ou em desacordo com as exigências editalícias; ou

IV – prestar declaração falsa ou apresentar informação inverídica, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5. RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão, conforme cronograma constante do Anexo I, no endereço eletrônico oficial do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde (www.ifgoiano.edu.br/rioverde).

5.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados, das convocações, dos comunicados, das retificações e de quaisquer outras publicações referentes a este processo seletivo, no endereço eletrônico oficial do IF Goiano – Campus Rio Verde.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer, no período estabelecido no cronograma deste Edital, à Sala da Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão do IF Goiano – Campus Rio Verde, para assinatura do formulário de matrícula e confirmação da vaga.

6.2 Após a confirmação da matrícula, os dados dos(as) estudantes matriculados(as) serão encaminhados à Coordenação Adjunta do Programa Pronatec Empreender, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (Proex), para a efetivação da matrícula no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

6.3 A matrícula poderá ser realizada por procurador(a), mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação com foto do(a) procurador(a).

6.4 Encerrado o período de matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as), caso permaneçam vagas remanescentes, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) constantes do Cadastro de Reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação.

6.5 As convocações para preenchimento das vagas remanescentes serão divulgadas no endereço eletrônico oficial do IF Goiano – Campus Rio Verde, e as matrículas deverão ser realizadas no prazo de até 3 (três) dias, contado da convocação, na **Sala da Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão do IF Goiano – Campus Rio Verde, localizada na Rodovia Sul Goiana, km 01, Bloco Administrativo** ([link google maps](#)).

6.6 Será considerado(a) desistente e perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) convocado(a) que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital ou que não se fizer representar por procurador(a) legalmente constituído(a), quando for o caso.

6.7 As vagas decorrentes de desistência, indeferimento de matrícula ou não comparecimento serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) do Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação e o prazo de execução do curso.

7. DAS AULAS

7.1 O Curso FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** será ofertado na modalidade **presencial**, nas dependências do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde.

7.2 O curso possui carga horária total de **200 (duzentas) horas**, com duração prevista de aproximadamente **4 (quatro) meses**, e início estimado para o mês de **setembro de 2026**, com término previsto para **dezembro de 2026**.

7.3 As aulas serão realizadas em até **5 (cinco) dias por semana**, no turno vespertino conforme organização pedagógica do curso e disposto no item 2.5 deste Edital.

7.4 O calendário acadêmico será disponibilizado aos(às) estudantes no primeiro dia de aula.

7.5 O cronograma, os dias e os horários das aulas poderão ser alterados por necessidade pedagógica, administrativa ou institucional, bem como em razão de caso fortuito ou força maior, mediante comunicação prévia aos(às) estudantes.

8. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

8.1 Em conformidade com as diretrizes do Programa Pronatec Empreender, os(as) estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência nas atividades do curso poderão fazer jus ao **Auxílio Permanência**, destinado a contribuir com as despesas de transporte e alimentação durante o período de realização do curso, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas do Programa.

8.2 O Auxílio Permanência será concedido em até **4 (quatro) parcelas mensais**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por estudante, desde que atendidos os critérios estabelecidos neste Edital e nas normas do Programa Pronatec Empreender.

8.3 O pagamento do auxílio será efetuado mediante crédito em conta bancária de titularidade do(a)

estudante, admitidas conta corrente, conta digital ou conta poupança da Caixa Econômica Federal, conforme as orientações do Programa.

8.4 A concessão e a manutenção do Auxílio Permanência estão condicionadas à frequência, à participação regular nas atividades do curso, ao cumprimento das exigências previstas neste Edital e à disponibilidade de recursos financeiros do Programa Pronatec Empreender.

8.5 O valor, a forma de pagamento e as demais condições para concessão do Auxílio Permanência poderão ser alterados em decorrência de atualização da legislação, das normas do Programa Pronatec Empreender, do Edital de Pactuação ou da disponibilidade orçamentária, sem que isso gere direito adquirido ao recebimento dos valores inicialmente previstos.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O(A) estudante que concluir, com êxito, o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** fará jus ao respectivo certificado, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

9.2 Para a obtenção do certificado, o(a) estudante deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – integralizar todos os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

II – obter frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total do curso; III – ser considerado(a) **APROVADO(A)**, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso e nas normas acadêmicas vigentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados no ato da inscrição, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais declarações falsas.

10.2 Os recursos contra o resultado deste processo seletivo deverão ser interpostos no prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma, mediante envio do formulário específico para o endereço eletrônico cpce.rv@ifgoiano.edu.br.

10.3 Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados e assinados pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) representante legal, quando for o caso.

10.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, a inscrição, a matrícula ou a certificação do(a) candidato(a) ou estudante que descumprir as disposições deste Edital ou apresentar documentos ou informações falsas, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

10.5 O(A) estudante fará jus à certificação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), desde que atenda aos requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso e nas normas institucionais vigentes.

10.6 O Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde disponibilizará, gratuitamente, o material didático e os recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades do curso, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição, matrícula ou participação dos(as) estudantes.

10.7 Em caso de desistência, o(a) estudante deverá formalizar sua solicitação junto à Coordenação de Curso ou à Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão, por meio de formulário próprio.

10.8 Será considerado(a) desistente o(a) estudante que não comparecer à primeira semana de aula sem apresentar justificativa à Coordenação do Curso, hipótese em que sua matrícula poderá ser cancelada e a vaga destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a) no Cadastro de Reserva.

10.9 Também será considerado(a) desistente o(a) estudante que permanecer ausente das atividades do curso por período igual ou superior a **10 (dez) dias consecutivos**, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso.

10.10 A execução e o acompanhamento deste processo seletivo serão de responsabilidade da Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão do Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde.

10.11 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão, observada a legislação vigente e os normativos institucionais aplicáveis.

10.12 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail cpce.rv@ifgoiano.edu.br ou diretamente com a Coordenação de Projetos e Cursos de Extensão.

Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral
IF Goiano Campus Rio Verde

ANEXO I

EDITAL Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Chamada Pública para seleção de estudantes para os Cursos FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** Programa Pronatec Empreender - BOLSA-FORMAÇÃO/IF GOIANO.

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do edital	10 de agosto de 2026
Impugnação do edital	11 de agosto de 2026
Período das Inscrições	10 de agosto a 24 de agosto de 2026
Publicação da lista de inscritos	26 de agosto de 2026
Prazo para recursos à lista de inscritos	27 de agosto de 2026
Resultado Preliminar	28 de agosto de 2026
Prazo para recursos ao resultado preliminar	29 de agosto de 2026
Resultado Final	31 de agosto de 2026
Matrícula da primeira chamada	01 a 04 de setembro de 2026
Previsão de início do curso	08 de setembro de 2026

ANEXO II

EDITAL Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Chamada Pública para seleção de estudantes para os Cursos FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** Programa Pronatec Empreender - BOLSA-FORMAÇÃO/IF GOIANO.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

1. Identificação da Inscrição

Campo	Informação
Campus	Rio Verde
Curso FIC	Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção

2. Dados Pessoais

Campo	Informação
Nome completo	
CPF	
Data de Nascimento	
Sexo Biológico	
Estado Civil (solteiro, casado, união estável, divorciado ou viúvo)	
Nome do pai	
Nome da mãe	
Nacionalidade - Brasileiro(a)	
Naturalidade (onde você nasceu?)	
RG	
Órgão Expedidor/Estado	
Data de emissão do RG	
Nível de ensino (Fundamental, Médio, Graduação ou Pós-graduação)	
Tipo de Instituição (pública ou privada)	
Número de filhos	
Nº do Cadastro Único para	

Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)	
Possui necessidade específica? Se sim qual?	
Pessoa com Deficiência (PcD), possui laudo?	

3. Cor / Etnia

☐ Branca	☐ Amarela	☐ Indígena	☐ Parda	☐ Preta	☐ Não quero opinar
---------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---

4. Contato

Campo	Informação
E-mail Pessoal	
Telefone para contato	

5. Endereço

Campo	Informação
Logradouro (Rua, avenida, outro...)	
Nº	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
Zona Residencial (Urbana ou rural)	
CEP	

6. Grau de Escolaridade

☐ Ensino Fundamental Completo	☐ Ensino Médio Incompleto	☐ Ensino Médio Completo	☐ Ensino Superior
--	--	--	--

7. Renda Per Capita Familiar

☐ Nenhuma	☐ Até R\$ 470,00	☐ De R\$ 470,00 a R\$ 706,00	☐ De R\$ 706,00 a R\$ 1.412,00	☐ Acima de R\$ 1.412,00
----------------------------------	---	---	---	--

Observação: Renda per capita refere-se à soma de todos os rendimentos familiares dividida pelo número de pessoas da família.

8. Dados Bancários (se exigido pelo campus para auxílio)

Campo	Informação

Banco / Agência / nº da Conta	
Chave Pix	

9. Assinatura

Nome Completo (Assinatura por Extenso)

ANEXO III

EDITAL Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Chamada Pública para seleção de estudantes para os Cursos FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** Programa Pronatec Empreender - BOLSA-FORMAÇÃO/IF GOIANO.

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - RECURSO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar impugnação/recurso ao **EDITAL Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2026** - IF GOIANO, Campus Rio Verde Chamada pública para seleção de estudantes para os Cursos FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** Programa Pronatec Empreender - BOLSA-FORMAÇÃO/IF GOIANO, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação/recurso:

Rio Verde - GO, ____ de _____ de 2026.

Nome Completo (Assinatura por Extenso)

ANEXO IV

EDITAL Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Chamada Pública para seleção de estudantes para os Cursos FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** Programa Pronatec Empreender - BOLSA-FORMAÇÃO/IF GOIANO.

AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro ser residente no endereço _____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Rio Verde - GO, ____ de _____ de 2026.

Nome Completo (Assinatura por Extenso)

ANEXO V

EDITAL Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Chamada Pública para seleção de estudantes para os Cursos FIC **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** Programa Pronatec Empreender - BOLSA-FORMAÇÃO/IF GOIANO.

AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade/instrução: _____

Escolaridade declarada:_____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Rio Verde-GO, ____ de _____ de 2026.

Nome Completo (Assinatura por Extenso)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV**, em 10/08/2026 19:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 846171

Código de Autenticação: f50c8a7c1e



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000